



DECRETO Nº 72

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
0770 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
07.0770.04.123.0001.2008 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
8880 3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		55,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		55,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		55,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	55,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>55,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de maio de 2023.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA